

ESTADO DO MARANHÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu,	,
portador(a) do RG nº, CPF nº,	
residente à	,
na qualidade de responsável legal pelo aluno:	
Nome completo do aluno(a):	
Data de nascimento:	
Turma/Série:	
Unidade: () Unidade I () Unidade XXVI	
DECLARO, para os devidos fins, que o(a) menor acima citado(a) enconte gozo de saúde física e mental, estando apto(a) a participar do Curso do Pe não havendo qualquer tipo de impedimento ou restrição médica à prática de ative esportivas ou de natureza militar.	lotão Especial
Assinatura do Médico: Carimbo com CRM do	Médico
Nome:	
CRM: Data://2025	

Declaro, ainda, estar ciente de que:

É obrigatória a entrega desta declaração acompanhada de atestado médico com validade de 01 (um) ano, contendo carimbo, número do CRM e assinatura do profissional;

A não apresentação da documentação completa acarretará a não homologação da inscrição no Curso;

Não serão autorizadas faltas, mesmo justificadas, que ultrapassem 10% da carga horária do Curso, sob pena de desligamento automático;

O aluno poderá ser convocado para participar de eventos internos e externos durante o ano letivo, como parte integrante das atribuições do Pelotão Especial.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo, ainda, gratuitamente e por prazo indeterminado, nos termos da Lei nº 9.610/98, o uso da imagem do(a) menor acima citado(a), captada em fotos e/ou vídeos durante atividades internas e externas do Colégio Militar 2 de Julho, para fins institucionais, educativos, promocionais ou jornalísticos, em qualquer meio de comunicação, mídia digital ou impressa.

Declaro estar ciente de que esta autorização poderá ser revogada a qualquer tempo mediante solicitação formal, sem efeitos retroativos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São	Luís (MA), de	de 2025.
Assinatura do Responsável Legal	Assinatura do Aluno	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	
Documento assinado eletronicamente por DO CMCB-I, em 25/06/2025, às 01:12,	r LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, CON conforme art. 4° da Lei Federal n° 14.063.	ЛАNDANТЕ



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 8304371 e o código CRC 7A27702A.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580 - cbm.ssp.ma.gov.br